



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2017

ANO: VI

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 001484 - 22 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

DECRETO Nº 88/2017  
03 DE JULHO DE 2017.

Nomeia os candidatos aprovados no Concurso Público vinculado ao Edital nº 01/2015 e convocados através do Edital de Convocação nº 04/2017, para assumirem os cargos abaixo relacionados e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados para assumirem os seus respectivos cargos do Quadro Pessoal da Secretaria Municipal da Saúde aprovados no Concurso Público vinculado ao Edital nº 01/2015 e convocados através do Edital de Convocação nº 04 de 29 de maio de 2017.

**Cargo: Agente de Combate de Endemias**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RG
177902	LUCIMARA GOMES DE MENEZES	29128960
377874	ADENISE MENEZES DOS SANTOS	33481881

**Cargo: Médico (a) Clínico (a) Geral**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RG
181231	EDNEY NORONHA MOURA	9556885

**Cargo: Médico (a) em Saúde da Família**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RG
162838	CAMILA DOS REIS EVANGELISTA	3082115-0
173957	TEREZINHA ROSA CARDOSO NORONHA	510783
177157	GILENALDO DE GOIS	1526838

Praça Fausto Cardoso, nº 012, bairro Centro, Itabaiana, Sergipe – CEP 49.320-000





# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

## MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2017

ANO: VI

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 001484 - 22 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Cargo: Médico Angiologista

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RG
180118	OSMAR MAX GONCALVES NEVES	937974862

**Art. 2º.** Deverá o nomeado comparecer às 09:00h do dia 06 de julho de 2017 para a sessão solene de recebimento do Termo de Posse a realizar-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Vereador Olímpio Grande, nº 191, Bairro Porto, CEP 49.510-200, Itabaiana, Sergipe.

**§1º.** O nomeado que não se fizer presente na data designada no caput desse artigo, terá o prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de publicação desse Decreto, para receber o Termo de Posse, na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

**§2º.** O nomeado que não comparecer, dentro do prazo previsto nesse artigo, para tomar posse, terá sua nomeação considerada sem efeito, consoante lição trazida pelo §7º do art. 29 do citado estatuto.

**Art. 3º.** Deverão os empossados, no prazo de 02 (dois) dias corridos, a contar da data da assinatura do Termo de Posse, entrar em efetivo exercício, nos moldes previstos no §1º, do art. 30 do Estatuto dos Servidores Público do Município de Itabaiana, Estado de Sergipe – LC nº 11/2009.


**Parágrafo único.** O empossado que não comparecer, dentro do prazo previsto nesse artigo, para entrar em exercício, será exonerado do cargo, consoante lição trazida pelo §3º do art. 30 do citado Estatuto.

**Art. 4º.** Os efeitos financeiros da nomeação terão vigência a partir do primeiro dia de efetivo exercício do nomeado no seu cargo.

**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itabaiana, 03 de julho de 2017.

  
VALMIR DOS SANTOS COSTA  
Prefeito Municipal

Comprova que o presente Ato administrativo foi Publicado em 03/07/2017 no Diário Oficial do Município e por afiação no quadro de aviso da Prefeitura, em atendimento ao disposto no art. 79 da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 1.440/2010.

Praça Fausto Cardoso, nº 012, bairro Centro, Itabaiana, Sergipe – CEP 49.320-000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2017

ANO: VI

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 001484 - 22 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

DECRETO Nº 89/2017  
03 DE JULHO DE 2017.

Nomeia os candidatos aprovados no Concurso Público vinculado ao Edital nº 01/2015 e convocados através do Edital de Convocação nº 04/2017, para assumirem os cargos abaixo relacionados e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o candidato abaixo relacionado para assumir o seu respectivo cargo do Quadro Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, aprovado no Concurso Público vinculado ao Edital nº 01/2015 e convocado através do Edital de Convocação nº 04 de 29 de maio de 2017.

**Cargo: Professor (a) de Educação Básica – História**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RG
174361	CRISTIANE ROCHA VITAL PEREIRA	1566373

Art. 2º. Deverá o nomeado comparecer às 09:00h do dia 06 de julho de 2017 para a sessão solene de recebimento do Termo de Posse a realizar-se na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Francisco Santos, nº 160, Bairro Centro, CEP 49500-067, Itabaiana, Sergipe.

§1º. O nomeado que não se fizer presente na data designada no *caput* desse artigo, terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de publicação desse Decreto, para receber o Termo de Posse, na sede da Secretaria Municipal de Administração.

§2º. O nomeado que não comparecer, dentro do prazo previsto nesse artigo, para tomar posse, terá sua nomeação considerada sem efeito, consoante lição trazida pelo §3º do art. 26 do Estatuto do Magistério do Município de Itabaiana, Estado de Sergipe – LC nº 03 de 05 de junho de 2008.

Praça Fausto Cardoso, nº 012, bairro Centro, Itabaiana, Sergipe – CEP 49.320-000





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2017

ANO: VI

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 001484 - 22 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



### ESTADO DE SERGIPE Prefeitura Municipal de Itabaiana

**Art. 3º.** Deverão os empossados, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da assinatura do Termo de Posse, entrar em efetivo exercício, nos moldes previstos no §1º, inciso II do art. 28 do Estatuto do Magistério do Município de Itabaiana, Estado de Sergipe – LC nº 03 de 05 de junho de 2008.

**Parágrafo único.** O empossado que não comparecer, dentro do prazo previsto nesse artigo, para entrar em exercício, será exonerado do cargo, consoante lição trazida pelo §3º do art. 30 do citado Estatuto.

**Art. 4º.** Os efeitos financeiros da nomeação terão vigência a partir do primeiro dia de efetivo exercício do nomeado no seu cargo.

**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itabaiana, 03 de julho de 2017.

**VALMIR DOS SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal

Serviço que em 03/07/2017 foi publicado em administrativo foi publicado em 03/07/17 no Diário Oficial do Município e por afixação no quadro de aviso de Prefeitura, em atendimento ao disposto no art. 7º da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 1.440/2010.

Yago A. Santos

Praça Fausto Cardoso, nº 012, bairro Centro, Itabaiana, Sergipe – CEP 49.320-000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2017

ANO: VI

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 001484 - 22 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

**DECRETO Nº 090/2017**  
**03 DE JULHO DE 2017.**

Nomeia os candidatos aprovados no Concurso Público vinculado ao Edital nº 01/2015 e convocados através do Edital de Convocação nº 04/2017, para assumirem os cargos abaixo relacionados e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado o candidato abaixo relacionado para assumir o seu respectivo cargo do Quadro Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, aprovado no Concurso Público vinculado ao Edital nº 01/2015 e convocado através do Edital de Convocação nº 04 de 29 de maio de 2017.

**Cargo: Agente de Limpeza e Conservação de Logradouro**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RG
173871	THIAGO DE JESUS OLIVEIRA	32364326
180746	MERACY SANTOS LIMA	992035S
183913	JANIELE DA COSTA SILVA	3552759-5
201075	ISABEL SOUSA SANTOS	20188013
177464	FABIO RIBEIRO DA CRUZ	29328810
103800	EANES TAMIRES SANTOSCARVALHO	22182462
170084	ANGELA MARIA DE MENDONÇA	1373763
177371	JOSICLEIDE DIAS DE SOUZA	1422153
177893	GEDILZA DE GOIS SOUZA	1405877

**Cargo: Agente de Manutenção e Conservação e Limpeza**

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RG
174156	ANA MARIA SANTOS OLIVEIRA	34009329
363621	FABIANA GOIS DE JESUS	32984073

Praça Fausto Cardoso, nº 012, bairro Centro, Itabaiana, Sergipe – CEP 49.320-000





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2017

ANO: VI

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 001484 - 22 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

#### Cargo: Agente Administrativo

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RG
183650	EVELIN MAYARA MENEZES SANTOS	3.568.339-2
122904	YURI COSTA LIMA	2414056-2

#### Cargo: Agente de Copa e Cozinha

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RG
84935	ROBERTA DE LIMA	2004703-7

#### Cargo: Agente de Recepção

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RG
375576	MARIA NAZARÉ ALVES ANDRADE SANTOS	1566325
159384	JÉSSICA MARJORY SILVA MOREIRA	3.691.193-3
173487	NAYHARA BERNARDO GOMES	32470657

#### Cargo: Agente de Segurança Patrimonial

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RG
361578	DIEGO DO NASCIMENTO GOIS	25079590

#### Cargo: Agente de Serviços de Alvenaria

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RG
165901	EUVALDO SOUSA DE LISBOA	20263686

**Art. 2º.** Deverá o nomeado comparecer às 09:00h do dia 06 de julho de 2017 para a sessão solene de recebimento do Termo de Posse a realizar-se na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Francisco Santos, nº 160, Bairro Centro, CEP 49500-067, Itabaiana, Sergipe.

Praça Fausto Cardoso, nº 012, bairro Centro, Itabaiana, Sergipe – CEP 49.320-000





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 2017

ANO: VI

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 001484 - 22 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

**§1º.** O nomeado que não se fizer presente na data designada no *caput* desse artigo, terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de publicação desse Decreto, para receber o Termo de Posse, na sede da Secretaria Municipal de Administração.

**§2º.** O nomeado que não comparecer, dentro do prazo previsto nesse artigo, para tomar posse, terá sua nomeação considerada sem efeito, consoante lição trazida pelo §7º do art. 29 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itabaiana, Estado de Sergipe – LC nº 11/2009.

**Art. 3º.** Deverão os empossados, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da assinatura do Termo de Posse, entrar em efetivo exercício, nos moldes previstos no inciso I do art. 30 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itabaiana – LC nº 11/2009.

**Parágrafo único.** O empossado que não comparecer, dentro do prazo previsto nesse artigo, para entrar em exercício, será exonerado do cargo, consoante lição trazida pelo §3º do art. 30 do citado Estatuto.

**Art. 4º.** Os efeitos financeiros da nomeação terão vigência a partir do primeiro dia de efetivo exercício do nomeado no seu cargo.

**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itabaiana, 03 de julho de 2017.

VALMIR DOS SANTOS COSTA  
Prefeito Municipal

Certifico que este Decreto foi publicado no Diário Oficial do Município em 03/07/2017, no Diário Oficial do Município e por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, em atendimento ao disposto no art. 79 da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 1440/2010.

Praça Fausto Cardoso, nº 012, bairro Centro, Itabaiana, Sergipe – CEP 49.320-000